



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

## O PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS (PROSAMIM): A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESPACIALIDADE

Sabrina Moraes Ferreira<sup>1</sup>  
Katia de Araújo Lima Vallina<sup>2</sup>

### Resumo

Os processos de urbanização espelham, além de formas construídas e espaços produzidos, atores que vão configurando objetivamente a cidade. Manaus, com 2,0 mil de hab. enfrenta sérios problemas urbanos típicos das grandes cidades capitalistas, marcadas por um processo de crescimento urbano rápido e desordenado. Historicamente, a falta de alternativas habitacionais resultou na criação de assentamentos informais às margens dos igarapés, oferecendo riscos aos moradores dessas áreas. Neste contexto surge o PROSAMIM, com o objetivo de resolver os problemas sociais, urbanísticos e ambientais da cidade. Com foco neste programa entrevistamos trinta e três moradores (pesquisa qualitativa). Como resultado da pesquisa conhecemos as condições de vida e trabalho dos moradores e suas avaliações sobre o programa. Concluímos que eles estão satisfeitos com a atual moradia, apesar dos inúmeros problemas de infraestrutura e com as novas despesas de água e luz e sérios problemas de violência devido ao tráfico de drogas na área.

**Palavras-Chaves:** Política Social; Produção do Espaço; PROSAMIM.

### 1 INTRODUÇÃO

A compreensão do processo de produção social do espaço requer necessariamente um diálogo com a geografia crítica, particularmente com Harvey (1993, 1996, 2006), que extrapolando os limites da geografia propôs a construção de uma teoria da relação sociedade-espaço com base nos preceitos da teoria social de Marx e ao fazê-lo demonstra como na teoria da acumulação de Marx se encontra a chave explicativa para o entendimento da estrutura social. A sua proposta teórico-metodológica, que aqui nos embasamos, é decifrar os processos de produção e de circulação do capital, relacionando-os com a história capitalista contemporânea e, ao fazê-lo, desvelar paulatinamente a forma como esses processos vão se expressando na superfície da sociedade. Com base neste autor pode-se afirmar que o capitalismo tem se mantido, sobretudo, devido à produção do espaço, sendo que esse espaço produzido é um espaço urbanizado. Nesse sentido, a urbanização é concebida como o nível mais imediato em que as pessoas experimentam, vivenciam e reagem às mudanças que afetam suas vidas.

O processo de urbanização, espacialmente fundamentado, pressupõe a existência de diversos atores, com objetivos e compromissos diversos, que ao interagirem, vão moldando determinadas práticas espaciais que em uma sociedade capitalista adquirem, na maioria das vezes, um conteúdo de classe definido. E no presente artigo o ator priorizado é o Estado, que com sua intervenção produz uma nova espacialidade. Essas intervenções que estão sendo denominadas como políticas de “revitalização”, “requalificação” e “reurbanização” vêm ocorrendo em outras capitais do Brasil, tendo os centros das cidades como foco de interesse (SOUZA, 2010; MARQUES E TORRES, 2004).

Concebemos como primordial conhecer as propostas governamentais de ocupação e produção do espaço em Manaus, a partir de um grandioso programa – O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM) que envolve um montante significativo de recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em suas três

<sup>1</sup> sabrina.antonelly@hotmail.com - Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

<sup>2</sup> katiavallina@hotmail.com - Universidade Federal do Amazonas – UFAM.



fases. E foi com esta preocupação que efetivamos a pesquisa intitulada “*A construção do espaço urbano em Manaus: O programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM)*”, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), no âmbito do Edital Universal Amazonas, no período de 2012-2014. A pesquisa implementada insere-se na modalidade de pesquisa qualitativa. Utilizamos a técnica da entrevista semiestruturada com os trinta e três (33) moradores entrevistados, que residem no Parque Residencial Manaus e no Parque Residencial Mestre Chico, *locus* prioritários da nossa pesquisa. As entrevistas foram gravadas com a devida autorização dos entrevistados e posteriormente foram transcritas e analisadas. Antecederam o processo de entrevistas uma pesquisa exploratória nos sete parques residenciais construídos por este programa, uma pesquisa bibliográfica e documental e uma pesquisa iconográfica da cidade.

O supracitado programa abarca os âmbitos urbanístico, ambiental e social e devido aos limites deste artigo abordaremos somente a relação entre o processo de urbanização de Manaus e a dimensão social do PROSAMIM, focando particularmente no eixo habitacional. Assim, estruturamos o presente artigo em três momentos. No primeiro apresentamos a traços largos a urbanização de Manaus; no segundo explicamos o programa PROSAMIM e no terceiro abordamos a compreensão da habitação como um direito, apresentando a visão dos nossos entrevistados sobre o significado da aquisição das suas novas moradias. Posteriormente pontuamos algumas considerações finais sobre os aspectos aqui selecionados da pesquisa realizada.

## **2 URBANIZAÇÃO DE MANAUS: ONTEM E HOJE**

De acordo com Gaspar (2011) o conceito de urbanização recobre realidades distintas, tendo impactos diferenciados nos âmbitos geográficos, econômicos, sociais, políticos e culturais, alterando modos de vida, através de um processo complexo, que implica a assunção de valores, de comportamentos decorrentes de novas formas de produção e de consumo, que vão originar novas formas de habitar, com mudanças nos padrões de uso do tempo e do espaço. Maricato (2001) corrobora que o processo de urbanização está estritamente ligado à migração, uma vez que, a exploração dos recursos naturais atraiu pessoas de todo o mundo, o que fez gerar um aumento significativo na população das cidades. Ávila (2012), Lefebvre (2008), Maricato (2001), e Motta (2011) afirmam que houve um intenso crescimento populacional impulsionado pelo processo migratório e o número de pessoas que passou a viver nas cidades foi sendo cada vez mais expressivo, ocasionando a transformação do espaço citadino. Tais afirmação podem ser confirmadas ao observar o processo de urbanização da cidade de Manaus.

Manaus, capital do Estado do Amazonas - maior Estado brasileiro em extensão -, é banhada pela maior bacia hidrográfica do planeta e fica à margem esquerda do rio Negro. A área urbana da cidade abrange quatro bacias hidrográficas, e é toda entrecortada por pequenos braços de rios chamados de igarapés. Para Azevedo (2008), os igarapés tradicionalmente servem para muitas atividades cotidianas da população. Contudo, a história do desenvolvimento da cidade tem como marco uma relação de “extermínio” desses recursos hídricos, pois as áreas no entorno dos igarapés de Manaus não tinham valor imobiliário, desde a época da borracha. Dias (2007) e Mesquita (2009), corroboram que Manaus foi planejada e construída para atender a uma demanda do capital internacional, e foi em meio a essas iniciativas que a cidade apresentou um impulso significativo para o seu processo de urbanização.

Assim como outras cidades, a capital do Amazonas, a partir dos anos 1890, começa a sofrer transformações e um surto de urbanização ocasionado pelo recebimento do intenso fluxo migratório consequência dos investimentos tidos pela acumulação do capital devido à economia do látex. Porém, Dias (2007) afirma que Manaus não estava pronta para se tornar a capital mundial da borracha, pois a cidade apresentava uma estrutura precária com



prédios arruinados e construídos fora dos padrões de modernidade, pontes e calçadas irregulares construídas de madeira, falta de saneamento, rede de esgoto e luz elétrica a gás, sistema de navegação ineficiente, um porto em péssimas condições, a maioria das ruas eram irregulares, estreitas, onduladas e cortadas por igarapés, ou seja, a cidade precisava ser reconstruída, pois a mesma não apresentava a estrutura das cidades modernas, que tinham Paris como paradigma.

Mesquita (2009) salienta que foi feito um projeto para atrair e impressionar investidores, projetando uma imagem de cidade moderna e limpa com medidas de embelezamento e iniciativas para afastar do centro os moradores de baixa renda. A ideia de cidade pensada para Manaus foi guiada pelo ideário da modernização capitalista. Dias (2007) e Mesquita (2009) concordam que os administradores locais viram a necessidade de adequar a cidade a uma perspectiva de modernização, onde são feitas as adequações e mudanças para torná-la uma cidade moderna, adequações essas, que vão provocar tanto os impactos sociais como ambientais, a exemplo do aterramento de igarapés

Azevedo (2008) explica que o primeiro grande ciclo econômico vivido no Estado do Amazonas - o período da borracha - trouxe para Manaus a concepção de cidade da *Belle Époque*, onde os igarapés representavam um obstáculo ao avanço da cidade e, portanto, deveriam ser aterrados. Porém o apogeu da borracha foi passageiro, sementes da seringueira foram levadas para fora do Brasil e esse fato deu início à decadência da economia da borracha. Com isso, Manaus sofreu um grande fluxo migratório das áreas de extração, já que os envolvidos não tinham condições financeiras de voltar aos seus locais de origem, fato este que fez aumentar os problemas habitacionais com grande número de moradias precárias especialmente no curso dos igarapés.

Ainda segundo Azevedo (2008), no segundo grande ciclo econômico - a Zona Franca de Manaus (ZFM) - mais uma vez os igarapés tornaram-se um obstáculo, não mais por impor limites físicos à cidade, mas porque a sua ocupação destoava da imagem da cidade concebida pelo poder público. A ZFM foi implementada com o objetivo de atrair investimentos externos e promover o desenvolvimento regional e com sua instalação a cidade voltou a experimentar um súbito crescimento demográfico, ganhou um comércio de importados e depois um polo industrial, que sustenta o desenvolvimento do Estado.

Nos termos de Garrido (2011), a ocupação inadequada à margem dos corpos hídricos favorece a instalação de processos erosivos e põe em risco a integridade física dos habitantes locais. Para ele é inquestionável que no contexto na cidade de Manaus muitas dessas moradias, palafitas, sobre os igarapés ou localizadas nas suas margens, apresentavam (e apresentam) uma infraestrutura inadequada. Bentes (2005), por sua vez, salienta que a ocupação das áreas dos igarapés/canais passou a constituir-se não só um estilo de vida, mas sobretudo a única alternativa que a população pobre encontrou para a garantia do direito à cidade, ocupando também terrenos públicos e particulares e transformando essas áreas em espaços de reprodução social à margem do sistema legal de propriedade e da legislação urbana. Edificando áreas de visibilidade da pobreza.

Indubitavelmente, a ocupação desordenada dos igarapés aliada ao crescimento desordenado da cidade de Manaus nos últimos anos provocou mudanças na paisagem urbana. Surgiram novos bairros, novas favelas e novas ocupações configurando, assim, uma cidade desigualmente desenvolvida e conseqüentemente com graves problemas socioeconômicos. Nos anos 2000, o Governo estadual criou o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM), que na sua implementação previa a remoção dos moradores dessas áreas e seu reassentamento em áreas periféricas e/ou apartamentos construídos em solo criado nos entornos dos igarapés, que seriam revitalizados.

### 3 EXPLICANDO OS FUNDAMENTOS DO PROSAMIM



O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM) foi apresentado pelo governo estadual como tendo por objetivo contribuir para resolver os problemas sociais, urbanísticos e ambientais, que afetam a cidade de Manaus, e em particular os moradores da Bacia Educandos-Quarenta (PROSAMIM I e II) e São Raimundo (PROSAMIM III). Os recursos para esse programa são de aproximadamente 900 milhões de dólares (empréstimo do BID e recursos próprios). As obras iniciaram em 2005 e nas fases I e II, 6.313 famílias foram removidas dos igarapés Manaus, Bittencourt, Mestre Chico, Quarenta e Cachoeirinha. Destas, 1.986 famílias foram reassentadas no Conjunto João Paulo II, zona norte da cidade, e 969 famílias nos Parques Residenciais do Programa. Na justificativa da proposta, lê-se:

O PROSAMIM pretende atuar nos âmbitos ambiental, urbanístico e social, apresentando como objetivo geral, contribuir para resolver os problemas ambientais, urbanísticos e sociais que afetam a cidade de Manaus, em particular os moradores das microbacias dos igarapés Educandos/Quarenta e São Raimundo, proporcionando melhores condições de qualidade de vida da população residente na área de abrangência do Programa, no entorno urbano e conseqüentemente na cidade de Manaus (EIA, PROSAMIM, 2011, p. 24).

Os objetivos específicos incluem a elaboração e execução de projetos que envolvem a *área de engenharia* (construção de habitação, saneamento básico, reabilitação e/ou implantação de sistemas de drenagem, etc.); a *área social* (estudos socioeconômicos, participação comunitária, inserção em programas de geração de renda); a *área da comunicação* (fortalecimento institucional, educação sanitária e ambiental); e a *área jurídica* (regularização da posse do solo). Esses eixos e componentes não tiveram a mesma importância quando da implantação do programa. A primazia foi dada às questões de urbanização, e não casualmente inicia-se no contexto do centro da cidade, pois como foi justificado, no escopo da proposta, essas habitações geram “externalidades negativas para a área central da cidade”, e podemos acrescentar, além de desvalorizar os imóveis ali localizados e de ocupar uma área privilegiada em termos de serviços e equipamentos de consumo coletivo.

De acordo com Rossin (2008), quatro pilares compõem as estratégias – corretivas e preventivas do programa. A primeira refere-se à construção de obras de macro e micro drenagem visando regular o impacto das chuvas intensas e as enchentes do Rio Negro; a segunda diz respeito à efetivação do reassentamento da população que ocupa os igarapés em terrenos aptos para usos residenciais e com serviços básicos; a terceira é concernente à construção de avenidas e parques nas áreas mais vulneráveis para prevenir as “invasões ilegais”; e a quarta apresenta a proposta de ampliação da oferta de solo equipado para uso residencial barato. Iniciativas que visam o maior controle e vigilância de ocupação e uso da terra.

O programa PROSAMIM foi responsável pela construção de 5 (cinco) Parques Residenciais, em solos criados<sup>3</sup>, a saber: Parque Residencial Professor Senador Jefferson Péres, Parque Residencial Igarapé da Cachoeirinha na área do PROSAMIM II, Parque Residencial Mestre Chico, Parque Residencial Professor Gilberto Mestrinho, Parque Residencial Manaus. Além desses foi construído ou atualmente estão em construção o Parque Residencial Igarapé Liberdade e o Parque Residencial Igarapé do Cajual.

É inegável que o carro chefe desse programa foi constituído pelas diversas obras de urbanização, materializadas nas novas vias e parques urbanos, nas pistas de caminhada, nas quadras poliesportivas, dentre outras. Obras que contribuem para a legitimidade e aprovação dessa intervenção estatal; particularmente por parte dos moradores do entorno da área de intervenção, que passaram a usufruir dessa nova espacialidade que tem feito a “promoção interna da cidade”. As ações estatais têm contribuído ainda para o

<sup>3</sup>O “solo criado” é resultado do aterramento parcial e da canalização dos igarapés. No processo de aterramento o lixo presente no leito dos igarapés não foi totalmente retirado, sofreu um processo de compactação, seguido de deposição de concreto para a construção das unidades habitacionais.



desenvolvimento de um “patriotismo cívico” que desperta o “sentido de pertencimento, de vontade coletiva de participação e de confiança e crença no futuro da cidade. Esta promoção interna deve apoiar-se em obras e serviços visíveis, tanto os que têm um caráter monumental e simbólico quanto os dirigidos a melhorar a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar da população” (CASTELLS & BORJA, 1996, p.61).

O PROSAMIM desperta questionamentos à propósito de quem foram de fato os maiores beneficiários deste programa que deixou à cidade de Manaus, na sua primeira etapa: 7,7 mil metros de ruas asfaltadas, 18 Km de novas vias implantadas e interligadas com as vias existentes, 10 hectares (tamanho de 10 campos de futebol) de parques ecológicos com a possibilidade de receber até 11,5 mil pessoas por dia, a ponte Benjamim Constant, (de tecnologia inglesa) com um sistema de iluminação que virou um atrativo turístico local, dentre outros. Contudo, é preocupante a continuidade desse programa – PROSAMIM III – em novas áreas da cidade, sem que os resultados e impactos do ponto de vista das famílias atingidas pelas fases anteriores do programa tenham sido seriamente avaliados. A nova proposta que já está sendo viabilizada na área da Bacia do São Raimundo afetará a vida de 3.451 (três mil, quatrocentas e cinquenta e uma) famílias.

Por fim, importa ressaltar que identificamos na pesquisa impactos negativos com a implementação desse programa, a seguir sintetizados: com a remoção dos moradores houve a ruptura do tecido social que envolve as relações de trabalho, parentesco, sociabilidade etc.; houve ainda impactos na geração de renda; adequação da renda familiar frente a novos itens no gasto com infraestrutura, dentre outros. Impactos que podem ser entendidos como bastante significativos porque um reassentamento distante do local de origem implica a quebra de laços de solidariedade, gastos de transporte e novas despesas com serviços públicos, que certamente acarretarão sérios problemas na árdua luta desses moradores pela sobrevivência. Para os que foram reassentados nos Parques residenciais esses impactos foram reduzidos e outros problemas passaram a ser vivenciados, como veremos, a seguir.

#### **4 DIREITO À MORADIA: DAS PALAFITAS AOS PARQUES RESIDENCIAIS**

Parte-se da premissa de que a habitação é um direito básico do ser humano. Lopes (2007) ressalta que esse direito vem expresso no artigo 6º da Constituição Federal e, como tal, deve ser resguardado pelo Estado de forma positiva, através de políticas públicas visando a assegurar que todos tenham um teto sob o qual se abrigar.

**Art. 6º.** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Lima (2011) e Costa (2007) convergem na concepção de que o direito à moradia pode ser definido como o direito a uma habitação digna, com dimensões adequadas, que garanta a seus moradores privacidade, tranquilidade e salubridade, bem como o acesso ao transporte, aos locais de trabalho e de lazer, aos equipamentos urbanos e comunitários e aos serviços públicos, de acordo com as necessidades e os interesses da população. Santos (2009) corrobora com esta concepção quando explicita que a habitação é uma necessidade humana básica e consiste na ocupação de um espaço que dê oportunidade para satisfação de outras necessidades. Entretanto, mesmo sendo a habitação um direito e uma das necessidades básicas do ser humano muitas pessoas vivem atualmente em habitações precárias, sendo a moradia uma séria questão social. Como evidencia Motta (2011) por mais de um século segmentos expressivos da classe subalterna foram ignorados pelo poder público e este descaso está sendo sentido hoje através dos problemas urbanos existentes em todas as cidades do país.

Para Costa (2007), na medida em que ocorre a expansão urbana, ocorre também o aumento dos problemas habitacionais, tornando-se visível o crescente número de moradias



ilegais, suscetíveis a riscos. Na cidade de Manaus grande parte das moradias inadequadas estão localizadas em áreas próximas aos igarapés. No caso de Manaus, podemos exemplificar com as entrevistas realizados com os moradores retirados das áreas de igarapé pelo PROSAMIM, Eis algumas das falas dos entrevistados:

(...) era boa a moradia, apesar de todo ano a água em baixo da casa, teve um, parece que foi 2004, acho que tenho um jornal guardado aí, a nossa casa desabou (...) porque era assim todo ano a água vinha em baixo da casa, então ia amolecendo os esteios, né? (...) a gente ia assando um peixe do lado e a casa começou a cair assim de Câmera lenta (...) menina foi muita dor, foi um desespero. (ENTREVISTADO Nº 14. PARQUE RESIDENCIAL MANAUS, 2014).

Morei na beira do igarapé (...) vixe cansei de pegar alagação, onde tem igarapé tem alagação. Todo ano alagava perto da minha casa. No período da alagação eu fazia um assoalho para levantar a casa. Não era legal. Lá não era seco e limpo, era sujo, um ambiente com água não é bom. (ENTREVISTADO Nº 07. PARQUE RESIDENCIAL MANAUS, 2014).

Essas pessoas viviam em ambiente totalmente insalubre e perigoso, e algumas outras que não foram retiradas dessas áreas, ainda vivem. Isso ocorre porque, de acordo com Oliveira e Costa (2007) a ação do Estado na construção de moradias populares, apesar do crescimento do número de unidades oferecidas nos anos noventa, sequer consegue atender ao segmento inserido no mercado de trabalho e que preenche as condições exigidas pelo sistema de financiamento da casa própria, e para além destes, há outra parcela da população que não preenche tais condições e busca o acesso à moradia por meio das ocupações espontâneas. As cidades capitalistas expressam assim, em sua morfologia, o predomínio das classes dominantes em áreas nobres da cidade e as classes trabalhadoras, ou nos termos de Ricardo Antunes, a “classe-que-vive-do-trabalho”, estão fortemente presentes nos espaços periféricos ou nas áreas de igarapés, morros e encostas dos centros urbanos, bem como nos espaços suburbanos Há, entretanto, uma aspiração que é similar: o desejo de propriedade, o desejo de possuir a “casa própria”. Kowarick (2009) salienta que muitos indivíduos “optam” por morar em áreas ilegais, pois é a única alternativa que encontram para possuir a casa própria, assim, mercado informal de moradias cresce em números alarmantes.

Constatamos durante a pesquisa de campo o quanto os entrevistados valorizam o fato de terem adquirido o seu apartamento, a sua casa própria, através do PROSAMIM. Muitos deles expressaram o seu contentamento por terem saído das margens dos igarapés e afirmaram estar feliz “porque estou no que é meu”. Esse contentamento sobressaiu mais ainda quando os entrevistados relembavam como era a sua vida na moradia anterior e comparavam o tipo de casa que tinham com o apartamento que adquiriram. A entrevista selecionada abaixo sintetiza o significado da remoção.

(...) melhorou em termos de moradia porque na minha casa não tinha condição (...) Então hoje em dia, hoje aqui melhorou muito é um lugar muito bom, tá entendendo? Graças a Deus! Eu não teria condições de ter um lugar desse, tá entendendo? E eu agradeço muito a Deus e ao governo (...) A gente tá aqui numa área privilegiada, aqui... eu te digo mesmo, eu ganhei na loteria e eu só tenho que agradecer (ENTREVISTADA nº 33. PARQUE RESIDENCIAL MESTRE CHICO, 2014).

Embora tenha sido mais comum a concepção dos moradores de que a nova moradia foi dada pelo governo, alguns entrevistados fizeram questão de esclarecer que tinham anteriormente uma casa e já eram proprietários, portanto foi o governo que desapropriou sua casa em função das obras do PROSAMIM.

## 5 CONCLUSÃO

Ao refletir sobre o processo de urbanização da cidade de Manaus podemos localizar um traço em comum que perpassa a forma como a capital do estado Amazonas foi sendo forjada: intervenções públicas que privilegiaram interesses contrários aos interesses da população que ocupava o centro da cidade e as áreas do entorno dos igarapés. Conforme o processo de urbanização avançava foram sendo feitos aterros nas áreas dos igarapés para



a abertura de novas vias, facilitação da circulação de pessoas e embelezamento da cidade. Os moradores dessas áreas, conseqüentemente, eram expulsos para espaços sem ruas ou pontes e com a destruição de suas residências novas utilizações eram dadas a esses espaços. Chega-se ao século XXI, com uma grande proposta de intervenção nos igarapés: o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, que dá seqüência a esse tipo de intervenção.

Concebemos que o Estado intervém no espaço urbano capitalista a fim de assegurar a continuidade da reprodução do capital, e no caso da proposta apresentada para Manaus, o discurso da revitalização dos igarapés sempre esteve presente, contudo, revitalizar os igarapés, entre outras coisas, significa retirar as pessoas que moram às margens ou sobre os igarapés, removendo-as para outros lugares, como se a presença das pessoas nesses lugares representasse por si só uma situação de degradação ambiental, assim como o lixo que se acumula nos leitos dos igarapés.

Como resultado deste projeto investigativo conhecemos as condições de vida e trabalho desses moradores, suas avaliações sobre o PROSAMIM e suas concepções sobre o significado da moradia. Concluímos em relação a esta última questão que os entrevistados estão satisfeitos com a atual moradia pois para eles o serem proprietários dos seus imóveis é a realização de um sonho, sobretudo se comparam a moradia atual com a anterior. Muitos deles relataram inúmeros problemas de infraestrutura nas moradias recebidas, mas o maior problema que identificamos é a dificuldade dos moradores para arcar com as despesas de água e luz; uma despesa que antes não tinham, além de estarem vivenciando sérios problemas de violência, notadamente devido ao tráfico de drogas na área. Um número majoritário de entrevistados mencionou a violência do local, sobretudo no que diz respeito às drogas, sendo este um motivo generalizado de insatisfação. Ouvimos muitos relatos de homicídios e narrativas de medo. E comprovamos através de informações da mídia que foram feitas apreensão de drogas e armas nos apartamentos e algumas prisões foram feitas no Parque Residencial Manaus, durante o período em que estávamos na pesquisa de campo.

Indubitavelmente, as famílias que foram reassentadas nos Parques Residenciais Manaus e Mestre Chico passaram a usufruir de condições habitacionais e sociais mais dignas que as anteriores quando moravam às margens dos igarapés. E diferentemente daqueles que foram reassentados no Conjunto João Paulo II, na zona norte de Manaus, ficaram muito satisfeitos com a localização de seus novos imóveis, bem próximo ao antigo local de moradias. Tal localização na área central da cidade não trouxe prejuízo no tocante ao trabalho, à educação e nem tampouco ao acesso aos demais serviços públicos como à saúde, ao transporte público e ao lazer, e foi comprovado, com outras pesquisas que a área teve valorização imobiliária.

Por fim, entendemos que é prioritário que o governo estadual faça uma avaliação *ex-post* do PROSAMIM I e II a fim de comprovar estes e outros problemas detectados na vida desses moradores ocasionados com a remoção, a fim de planejarem outros projetos de intervenção para que de fato eles possam ter uma melhor qualidade de vida não só no âmbito habitacional. É urgente que eles sejam inseridos em programas da área da assistência social, como o Programa Bolsa Família (PBF), tarifa social, dentre outros porque se nada for feito, o Estado supostamente está resolvendo um problema da moradia, mas simultaneamente está criando outros que podem transformar essas novas áreas em locais de vulnerabilidade social, que vão requerer novas intervenções estatais.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Renildo Viana. Revitalização dos igarapés: para quem? 2008. Disponível em: <<[http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/direito\\_humano\\_adm\\_pub\\_renildo\\_v\\_azevedo.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/direito_humano_adm_pub_renildo_v_azevedo.pdf)>> Acesso em: janeiro de 2015.



- BRASIL, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- CASTELLS, Manuel & BORJA, Jordi. As cidades como autores políticos. *Novos Estudos CEBRAP*, n.45, jul.1996, (p. 152-166).
- COSTA, Maria Amélia da. *Moradia digna na cidade*, 2007. Disponível em: << [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/maria\\_amelia\\_da\\_costa.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/maria_amelia_da_costa.pdf)>> Acesso em Janeiro de 2015.
- DIAS, Edinea Mascarenhas. *Manaus 1890-1920: a ilusão do fausto*. Manaus: Valer, 1998.
- GARRIDO, Ana Lúcia. A cidade de Manaus e o projeto PROSAMIM. In: *O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM – e seus impactos socioambientais sobre a qualidade de vida da comunidade do Parque Residencial Manaus*, 2011. Disponível em: << [http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18120/18120\\_3.PDF](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18120/18120_3.PDF)>> Acesso em: dezembro de 2014.
- GASPAR, Jorge. *Cidade e urbanização no virar do milênio*, 2011. Disponível em: << <http://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/285254547933623/Jorge%20Gaspar-Cidade-usos.pdf>>> Acesso em Janeiro de 2015.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. 2 ed. São Paulo: Anablume, 2006.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. 5 ed. São Paulo: Loyola, 1992.
- HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In: *Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, n. 39, 1996.
- KOWARICK, Lúcio. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. São Paulo: Ed. 34, 2009.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Centauro Editora, 2008.
- LIMA, Bruna Massud de. *Direito à moradia e movimento social urbano: o Leningrado e a conquista do território natalense*. *Anais: Encontros Nacionais da ANPUR*, v. 14, 2013.
- LOPES, Simone Dalila Nacif. *O Direito Fundamental à Moradia como Critério Inafastável de Interpretação das Normas Jurídicas e do Incremento da Função Social da Posse*.
- MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Editora Vozes, 2001.
- MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo (Orgs.). *São Paulo. Segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Senac, 2004.
- MESQUITA, Otoni Moreira de. *La belle vitrine: Manaus entre dois tempos 1890-1900*. Manaus: FAPEAM, 2009.
- MOTTA, Luana Dias. *A Questão da Habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade*, 2011. Disponível em: << [http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA\\_Luana\\_-\\_A\\_questao\\_da\\_habitacao\\_no\\_Brasil.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA_Luana_-_A_questao_da_habitacao_no_Brasil.pdf)>> Acesso em: janeiro de 2015.
- OLIVEIRA, José Aldemir de; COSTA, Danielle Pereira da. A análise da moradia em Manaus (AM) como estratégia de compreender a cidade. *Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales*, n. 11, p. 29, 2007. Disponível em: << <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24530.htm>>> Acesso em Janeiro de 2015.
- PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – PROSAMIM. **Estudo de Avaliação Ambiental Estratégica – EIS**. Manaus/AM, julho de 2004 (pp.329).
- PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – PROSAMIM. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA**. Manaus/AM, julho de 2014 (pp.140).
- ROSSIN, Antônio Carlos. *PROSAMIM. Um programa de melhoria ambiental com inclusão social no centro da Amazônia*. IGARAPÉS DE MANAUS – AMAZONAS – BRASIL, Maio de 2008.
- SOUZA, Leno José Barata. *“Cidade Flutuante”. Uma Manaus Sobre as Águas (1920-1967)*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.